



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0435/1996 DE 1996

4-47,97

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0435/1996 DE 14/05/96

PROMOVENTE: VEREADOR VICENTE VISCOMI

E M E N T A:

DENOMINA VIADUTO JOSÉ FERREIRA PINTO FILHO LOGRADOURO
PUBLICO SITUADO NO PARQUE D. PEDRO II, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 16:30:19

00000014142-91



ARQUIVADO EM 28/01/97



226

Folha n.º	01	de proc.
n.º	435	do 19 96

São Paulo

Câmara Municipal de

PROJETO DE LEI Nº

01-0435/1996

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 14 MAI 1996
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
POLÍTICA, ADMINISTRAÇÃO,
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
FISCALIDADE E ORÇAMENTO
PREZIDENTE

DENOMINA VIADUTO JOSÉ FERREIRA
PINTO FILHO LOGRADOURO PÚBLICO
SITUADO NO PARQUE D. PEDRO II.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

ART. 1º - FICA DENOMINADO VIADUTO JOSÉ FERREIRA PINTO FILHO O LOGRADOURO PÚBLICO CONSISTENTE NO VIADUTO SEM DENOMINAÇÃO (CADLOG 33492-8) QUE CRUZA O CANAL DO RIO TAMANDUATEÍ, PASSANDO SOBRE O PARQUE D. PEDRO II E LIGANDO A AVENIDA RANGEL PESTANA, A RUA DA FIGUEIRA E O PARQUE D. PEDRO II, NO CENTRO DESTA CAPITAL.

ART. 2º - AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DA PRESENTE LEI CORRERÃO POR CONTA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PRÓPRIAS, SUPLEMENTADAS SE NECESSÁRIO.

ART. 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES, 14 DE MAIO DE 1996.

Vicente Viscome
VICENTE VISCOME
VEREADOR

SEÇÃO DE REVISÃO

14 MAI 1996

-DT. 10-LMB/

CÂMARA DE SÃO PAULO
SEGUNDA SEÇÃO
cadastro
n.º 5 17 4 5 96
rubrica
17/05/96
CD



Câmara Municipal de

Folha n.º	02	de proc.
n.º	435	1986
<i>São Paulo</i>		

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

VISA O PRESENTE PROJETO DE LEI HOMENAGEAR UM CIDADÃO ILUSTRE, O SR. JOSÉ FERREIRA PINTO FILHO, DANDO SEU NOME A UM LOGRADOURO PÚBLICO DESTA CAPITAL.

NASCIDO AQUI, EM NOSSA CIDADE, PRECISAMENTE NO ANHANGABAŨ, NO DIA 25 DE SETEMBRO DE 1928, RADICOU-SE NA MOOCA E LÁ ESTABELECEU-SE, PROFISSIONALMENTE, COM UMA FARMÁCIA NA RUA DA MOOCA ESQUINA DA RUA VISCONDE DE LAGUNA, A CONHECIDA FARMÁCIA ROMA, QUE DEU A FERREIRA PINTO FILHO O CARINHOSO APELIDO DE "ZÉ DA FARMÁCIA".

INTEGROU-SE, POR AMOR AOS ESPORTES E ESPECIALMENTE AO FUTEBOL, NO CLUBE ATLÉTICO JUVENTUS, O CLUBE DA RUA JAVARI, GALGANDO A PRESIDÊNCIA E CONTRIBUINDO, COM SUA INICIATIVA, PERSPICÁCIA E FORÇA DE TRABALHO, PARA O ENGRANDECIMENTO DO CLUBE E DO FUTEBOL DO ESTADO E DA CIDADE DE SÃO PAULO.

ISSO PORQUE, EM 1975, ENCABEÇOU O MOVIMENTO QUE SURTIU PARA VALORIZAÇÃO DO FUTEBOL INTERIORANO, O QUE TROUXE MARCANTES MODIFICAÇÕES NO MODO DE SE CONSIDERAR ESSE ESPORTE DAS MULTIDÕES, DESCOBRINDO HÁBEIS E TALENTOSOS JOVENS ATLETAS.

SUA ORIGEM HUMILDE FEZ COM QUE SE DEDICASSE AOS PROBLEMAS SOCIAIS DOS MENOS FAVORECIDOS. PROPORCIONOU-LHE AINDA CAPACIDADE PARA TRATAR COM DIVERSIFICADAS PESSOAS, DESDE AS MAIS SIMPLES ATÉ AS BEM INFLUENTES E DESTACADAS EM TODAS AS ÁREAS DE ATUAÇÃO PÚBLICA. ENFIM, UM LÍDER COMUNITÁRIO, MAIS ESPECIFICAMENTE NO BAIRRO DA MOOCA.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 03 de proc.
n.º 2 425 de 1.º 96

CHEGOU A EXERCER O CARGO DE DELEGADO DA SUBNAB NESTA CIDADE, MAS FOI À TESTA DO JUVENTUS, HOJE COM MAIS DE 100.000 ASSOCIADOS, QUE EMPREENDEU FERREIRA PINTO FILHO GRANDES ALTERAÇÕES, MODERNIZANDO E INFORMATIZANDO TODO O CLUBE, TRANSFORMANDO-O NO MAIOR CENTRO POLIESPORTIVO DA AMÉRICA LATINA AO INTRODUIR O CHAMADO FUTEBOL-EMPRESA.

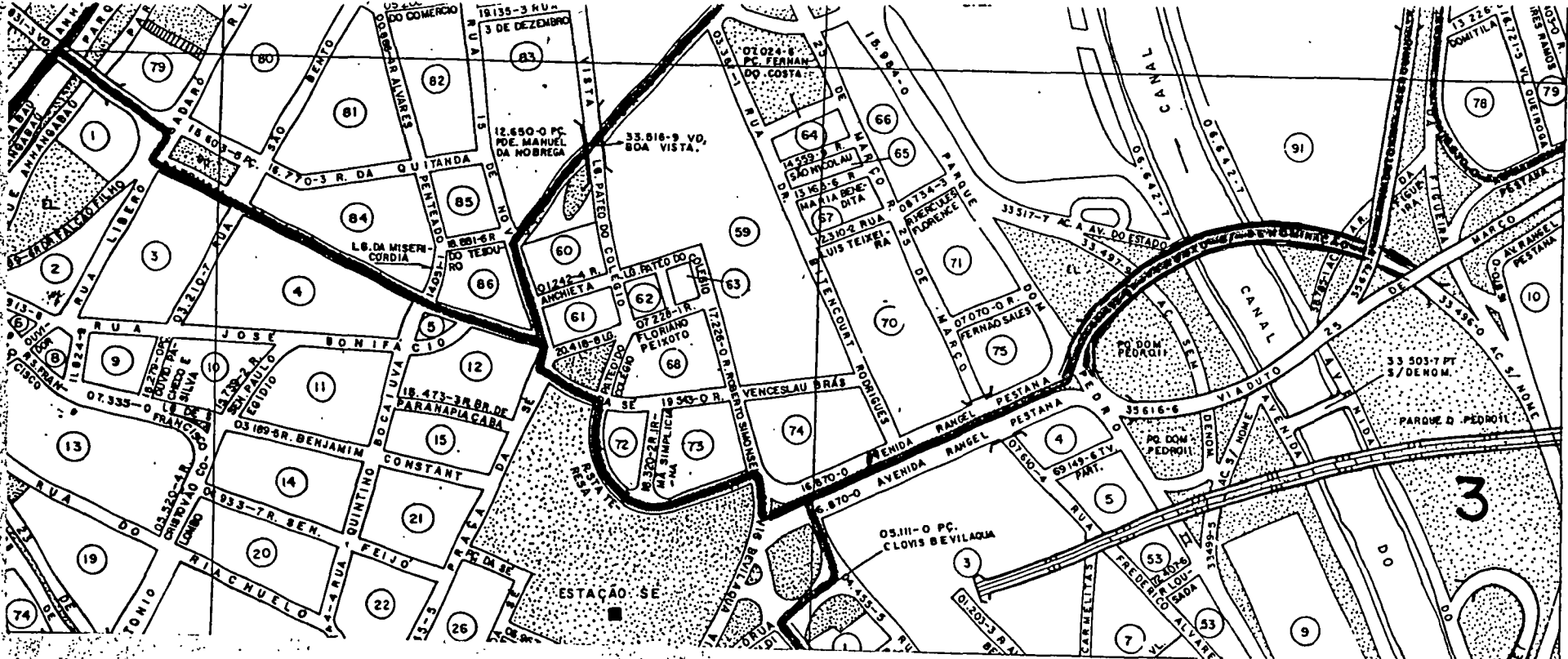
A ADMINISTRAÇÃO DE JOSÉ FERREIRA PINTO FILHO LEGOU UM CONSIDERÁVEL PATRIMÔNIO PARA O ESPORTE DE SÃO PAULO.

FIRME NAS ATITUDES E NO CARÁTER, CONSEGUIA CONVENCER SEUS ANTAGONISTAS, QUE SÓ PODIAM COM ELE CONCORDAR, EM DECORRÊNCIA DE SEU PODER DE CONVICÇÃO NAS PRÓPRIAS TEORIAS E IDÉIAS BRILHANTES. TODOS O RESPEITAVAM POR SUAS DECISÕES ACERTADAS NO FUTEBOL E NA VIDA, JÁ QUE APRESENTAVA SOLUÇÕES CAPAZES DE DISSOLVER CONFLITOS E CONTROVÉRSIAS.

FALECEU DIA 07 DESTE MÊS DE MAIO, NO HOSPITAL SÍRIO-LIBANÊS, DEIXANDO VIÚVA A SRA. MAGALI FERREIRA PINTO, COM QUEM TEVE TRÊS FILHAS: MAGALI REGINA FERREIRA PINTO MARINO, MARIA CRISTINA PETCOV E MARGARETH FERREIRA PINTO. TEVE TAMBÉM DOIS NETOS, RODRIGO E CAROLINA.

PELO EXPOSTO, CONCLUI-SE QUE O ESCOPO DESTA PROPOSIÇÃO SE INVESTE DE VALIDADE E QUE NADA MAIS JUSTO É DO QUE TER SUA APROVAÇÃO PELO DOUTO PLENÁRIO DA EDILIDADE PAULISTANA E, VIA DE CONSEQUÊNCIA, VER O NOME DE JOSÉ FERREIRA PINTO FILHO OSTENTADO EM UMA DE NOSSAS VIAS, POR TODO O TRABALHO QUE DESENVOLVEU O HOMENAGEADO NESTA CAPITAL.

04 1790
435 1790
CAB



7395.000

7394.500



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º

05

do processo n.º 435 de 19 96 16 05 96 (a)

Adelina

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 16-05-96

Adelina

ADELINA CICONE
Reg. 100.406
ATM

A Com. de Const. e Justiça

17/05/96

[Signature]
LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 20/05/96 às 12:00 hs

W

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Ao Nobre Vereador

[Assinatura]

para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 20 de maio de 1996

[Assinatura]
Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 06
Em 31 05 96
(a) *[Assinatura]*



Câmara Municipal de

16 - PAR
16-1161/1996

Folha n.º 06	do proc.
N.º 435	CP 96
O funcionário <i>Saudo</i>	

PARECER Nº /96 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0435/96;

TRATA-SE DE PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR VICENTE VISCOME, QUE DENOMINA VIADUTO JOSÉ FERREIRA PINTO FILHO LOGRADOURO PÚBLICO SITUADO NO PARQUE D. PEDRO II.

A PROPOSIÇÃO VISA A HOMENAGEAR UM PAULISTANO ILUSTRE, DE ORIGEM HUMILDE, O CONHECIDO "ZÉ DA FARMÁCIA" DA MOOCA, QUE APÓS MUITO ESFORÇO E LUTA, DEDICAÇÃO E TALENTO, FIRMOU-SE NA CONDIÇÃO DE PRESIDENTE DO CLUBE ATLÉTICO JUVENTUS, MODERNIZANDO E INFORMATIZANDO ESSE CLUBE E, POR MEIO DELE, CRIANDO O CHAMADO FUTEBOL-EMPRESA.

APESAR DE TODA A FAJINA RELATIVA AOS ESPORTES, DEDICAVA-SE JOSÉ FERREIRA PINTO FILHO INCANSavelmente AOS PROBLEMAS SOCIAIS DOS MENOS FAVORECIDOS, TORNANDO-SE UM AUTÊNTICO LÍDER COMUNITÁRIO.

A PROPOSITURA ACHA-SE AMPARADA NO ART. 13, INCISOS I E XXI, E NO ART. 70, INCISO XI E PARÁGRAFO ÚNICO, AMBOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

POR SE TRATAR DE MATÉRIA SUJEITA AO QUÓRUM DE MAIORIA SIMPLES PARA DELIBERAÇÃO, FICA DISPENSADA A VOTAÇÃO EM PLENÁRIO, CABENDO TAL PRERROGATIVA

17 - RELCOM
17-0879/1996



Câmara Municipal de São Paulo

Fez-se n.º 02 do proo. 435 1996

ÀS COMISSÕES PERMANENTES, NA FORMA DO ART. 46, INCISO X,
DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA.

POR TODO O EXPOSTO, ESTE PARECER OPI-
NA PELA LEGALIDADE E É FAVORÁVEL À PROPOSITURA.

SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES, EM

* COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Darcio
Tato
Aurelio
mentoz
gilson

moda
Sanchez
Viliani
Pinheiro

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Paiva
Aldair
Fede
meneghini

Faria Lima
Tereza Lapolo
Ana Quadros

* COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

maurício
Cosme Lopes
Avanir
Dalmo

Wadih
Oswaldo Gianotti

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Almir
Edson Simões
garib
murad

Olidon
Ze Nasci
Vicente
Zenas Pires

Vasil

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 31 / 05 / 96
página 110 coluna 1
conferido: *AN*

RETIFICAÇÃO
Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 01 / 06 / 96
página 49 coluna 3
conferido: *AN*

A LEG. 3
Em 31 / 05 / 96

AN

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

RECEBIDO EM LEG. 3
03 / 06 / 96 - 12h
Maria Luiza

Sr. Zuzi.

Juntar ao processo o Recurso nº 11-0082/96.

13-06-96

AN
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Sra. Chefe.

Providenciado, conforme determinação de V.Sa.

13-06-96

Zuzi Assato
ZUZI ASSATO
Oficial Legislativo

SEGUIE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
rubricado sob folha n.º 08
Em 17 / 06 / 96 *AN*



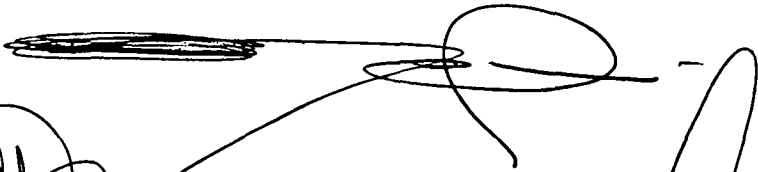
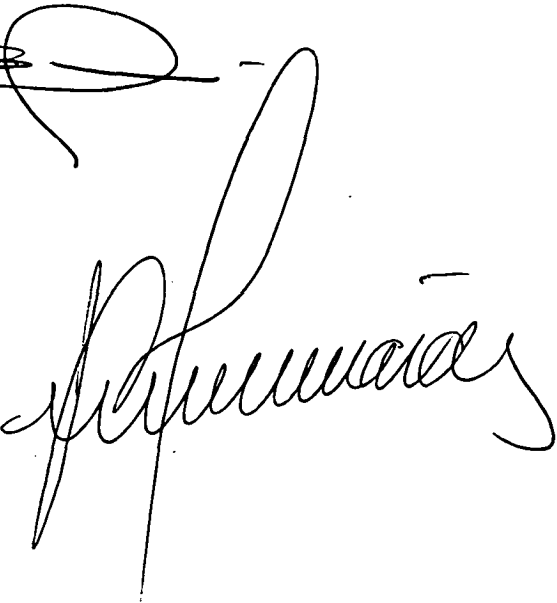
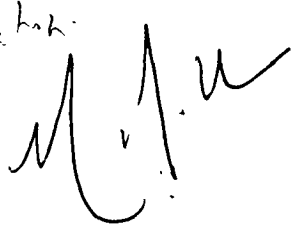
Câmara Municipal de São Paulo

Folha No 08 do proc.
No 435 de 1996
O funcionário

RECURSO N° 11 - REC
11-0082/1996

Vimos pela presente, nos termos do artigo 82, da Resolução nº 02, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno) apresentar o presente Recurso para que o Plenário da Câmara delibere sobre o Projeto de Lei nº 435/96 de autoria do Vereador Vicente Viscome, que denomina Viaduto José Ferreira Pinto Filho logradouro público situado no Parque D. Pedro II.

Sala das Sessões,

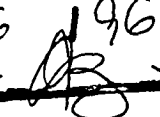

Vereador 
Vicente Viscome
José Ferreira Pinto Filho
Logradouro público
Parque D. Pedro II



A Leg. 3:

Em 13/06/96


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chelo.
A. T. M.

RECEBIDO EM LEG. 3

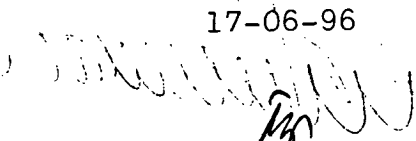
13/06/96
16:55h. 

À

A.T.M. - Senhor Assessor Chefe.

Para as devidas providências.

17-06-96


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

09

do processo nº

435

de 19

96

14

05

96

(a)

Marcia

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:

De acôrdo com o artigo 275 do Regimen-
to Interno, arquivar o presente processo.

16/01/97

BRENO GANDELMAN

Ass. Tecn. Legislativo - Chefe Substituto

A. T. M.

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ "09" fls.

Arquivo em 28-01-97

O Func.º

MARIA DA CONCEIÇÃO ASSIS

Ass. de Secretaria II

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)